

Polícia Militar
do Estado
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DA AJUDÂNCIA GERAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de equipamentos para a criação da academia de musculação para a prática de exercícios físicos para a Polícia Militar do Estado de Goiás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se a aquisição pela necessidade do aumento da segurança do policial militar durante sua atividade fim, em observância ao art. 217 da Constituição Federal de 1988, que estabelece o dever estatal do fomento às práticas desportivas formais e informais, a proteção e o incentivo às manifestações desportivas, a aquisição e instalação de conjuntos de equipamentos dentro destas unidades especializadas viabilizam o acesso gratuito dos policiais militares às atividades físicas, a fim de melhorar os indicadores de saúde, a qualidade de vida do efetivo, com o incentivo à prática de esportes. A aquisição da academia também busca atender as indicações de emendas parlamentares do exercício 2021. Os aparelhos em tela visam desenvolver a capacidade cardiorrespiratória, cardiovascular, equilíbrio, flexibilidade, coordenação motora, força de membros inferiores e superiores, sendo assim como citado os aparelhos tem em si essas funções e melhoria na qualidade de vida e de trabalho do policial militar.

É imperioso ressaltar que, os aparelhos selecionados previnem doenças cardiovasculares proporcionando um melhor condicionamento físico. Além do mais, os exercícios propostos também auxiliam na diminuição do peso e a gordura, melhora a força muscular, aumenta a flexibilidade, fortalece ossos e articulações, diminui a pressão arterial e previne diversas doenças, trabalha também na socialização recuperando assim, possivelmente, a autoestima de praticantes, reduzindo ansiedade e estresse, melhorando também o equilíbrio e a postura.

O Quartel do Comando Geral (QCG) possui estratégias e ações para continuidade do projeto após o término da vigência do convênio, incluindo o compromisso institucional com o objeto. **Política de continuidade:** A Polícia Militar de Goiás cumpre o que preconiza a Política Institucional de Gestão de continuidade da Polícia Militar do Estado de Goiás implantado em 04/04/2012 pela Portaria nº 2337, e através do Plano Estratégico da SSP.

É importante destacar que tais itens devem corresponder a altura às demandas da PMGO e da sociedade goiana, pois assim, estará indo ao encontro da EC nº 19/98, que acrescentou o princípio da eficiência na Carta Magna, no qual obriga a Administração Pública a aperfeiçoar os serviços e otimizar os resultados, visando o interesse público.

Destarte, exige-se que a atividade seja exercida com presteza e rendimento funcional, permitindo a otimização dos serviços e paradoxalmente baratear seus custos. A Polícia Militar de Goiás possui batalhões especializados e unidade de área para prestar serviços à sociedade. Esclarece-se que cada unidade policial militar possui particularidades na atuação, e necessidades específicas para o policial militar. Assim sendo, todos os ora elencados, atendem requisitos de saúde e melhoria na qualidade de vida e condições de trabalho adequadas ao policial militar do Quartel do Comando Geral (QCG).

Nesse sentido, os equipamentos a serem adquiridos são imprescindíveis e necessários para que possamos equipar e suprir as necessidades desta Organização Policial Militar.

O projeto estará incorporado a um conjunto de ações já desencadeados na prevenção da criminalidade, sendo que essas ações só serão possíveis de serem colocadas em prática com toda a infraestrutura adequada. Através da sinergia entre os vários projetos e ações Policia Militar estabeleceu metas a serem seguidas, em especial o combate aos crimes violentos.

3. DA NECESSIDADE DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS

3.1. Todos os itens descritos neste Termo de Referência que necessitarem de instalação, implementação, montagem, deverão serem entreguem prontos para sua utilização.

3. DA QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS

LOTE 01							
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO SUPRILOG	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO Unitário	VALOR MÉDIO Total	Margem de Preferência
1.	Esteira ergométrica	50985	UN	5	R\$ 22.990,00	R\$ 114.950,00	12.1
2.	Elíptico	51118	UN	2	R\$ 16.586,67	R\$ 33.173,34	12.1
3.	Bicicleta spinning	55035	UN	2	R\$ 9.910,00	R\$ 19.820,00	12.1
4.	Bicicleta horizontal	57658	UN	1	R\$ 13.323,33	R\$ 13.323,33	12.1
5.	Mesa flexora	81672	UN	1	R\$ 19.123,33	R\$ 19.123,33	12.1
6.	Extensora	62869	UN	1	R\$ 19.090,00	R\$ 19.090,00	12.1
7.	Puxada alta/baixa	81886	UN	2	R\$ 19.790,00	R\$ 39.580,00	12.1
8.	Peitoral/dorsal	39322	UN	1	R\$ 19.190,00	R\$ 19.190,00	12.1
9.	Leg press 45°	39351	UN	1	R\$ 22.356,67	R\$ 22.356,67	12.1
10.	Smith	39325	UN	1	R\$ 20.290,00	R\$ 20.290,00	12.1
11.	Tríceps	81887	UN	1	R\$ 18.190,00	R\$ 18.190,00	12.1
12.	Desenvolvimento ombro/banco ombro	83797	UN	1	R\$ 19.090,00	R\$ 19.090,00	12.1
13.	Abdutor	62871	UN	1	R\$ 19.090,00	R\$ 19.090,00	12.1
14.	Adutor	62870	UN	1	R\$ 18.890,00	R\$ 18.890,00	12.1
15.	Crossover	81892	UN	1	R\$ 27.456,67	R\$ 27.456,67	12.1
16.	Banco regulável	39352	UN	2	R\$ 4.660,00	R\$ 9.320,00	12.1
17.	Banco scott/banco bíceps	81896	UN	1	R\$ 6.456,67	R\$ 6.456,67	12.1

18.	Banco extensor lombar	57623	UN	2	R\$ 4.423,33	R\$ 8.846,66	12.1
19.	Banco panturrilha sentada	57632	UN	1	R\$ 5.823,33	R\$ 5.823,33	12.1
20.	Banco reto	62898	UN	2	R\$ 3.556,67	R\$ 7.113,34	12.1
21.	Banco supino inclinado	57630	UN	1	R\$ 7.256,67	R\$ 7.256,67	12.1
22.	Banco supino reto	57631	UN	1	R\$ 7.190,00	R\$ 7.190,00	12.1
23.	Suporte para anilhas e barras	39355	UN	2	R\$ 954,00	R\$ 1.908,00	12.1
24.	Suporte dumbells	39355	UN	2	R\$ 4.885,00	R\$ 9.770,00	12.1
25.	Suporte multiuso colchonete/caneleira	63782	UN	2	R\$ 1.596,67	R\$ 3.193,34	12.1
26.	Suporte halteres	39354	UN	2	R\$ 1.155,00	R\$ 2.310,00	12.1
27.	Kit halteres 1 a 10 kg	81913	UN	2	R\$ 4.543,33	R\$ 9.086,66	12.1
28.	Dumbell 12 kg	63025	UN	4	R\$ 629,00	R\$ 2.516,00	12.1
29.	Dumbell 14 kg	63025	UN	4	R\$ 737,00	R\$ 2.948,00	12.1
30.	Dumbell 16 kg	63025	UN	4	R\$ 841,67	R\$ 3.366,68	12.1
31.	Dumbell 18 kg	63025	UN	4	R\$ 947,00	R\$ 3.788,00	12.1
32.	Dumbell 20 kg	63025	UN	4	R\$ 1.052,33	R\$ 4.209,32	12.1
33.	Dumbell 22 kg	63025	UN	4	R\$ 1.157,67	R\$ 4.630,68	12.1
34.	Dumbell 24 kg	63025	UN	4	R\$ 1.262,00	R\$ 5.048,00	12.1
35.	Dumbell 26 kg	63025	UN	4	R\$ 1.367,67	R\$ 5.470,68	12.1
36.	Dumbell 28 kg	63025	UN	4	R\$ 1.473,00	R\$ 5.892,00	12.1
37.	Dumbell 30 kg	63025	UN	4	R\$ 1.578,33	R\$ 6.313,32	12.1
38.	Dumbell 32 kg	63025	UN	4	R\$ 1.683,00	R\$ 6.732,00	12.1
39.	Anilha 01 kg	51200	UN	10	R\$ 24,14	R\$ 241,40	12.1
40.	Anilha 03 kg	39592	UN	10	R\$ 79,16	R\$ 791,60	12.1
41.	Anilha 05 kg	39591	UN	16	R\$ 112,50	R\$ 1.800,00	12.1
42.	Anilha 10 kg	39590	UN	16	R\$ 216,13	R\$ 3.458,08	12.1
43.	Anilha 15 kg	39589	UN	16	R\$ 337,50	R\$ 5.400,00	12.1
44.	Anilha 20 kg	39588	UN	16	R\$ 450,00	R\$ 7.200,00	12.1

45.	Caneleira 2 kg	64042	PAR	1	R\$ 82,06	R\$ 82,06	12.1
46.	Caneleira 3 kg	64042	PAR	1	R\$ 98,27	R\$ 98,27	12.1
47.	Caneleira 4 kg	64042	PAR	1	R\$ 144,17	R\$ 144,17	12.1
48.	Caneleira 5 kg	64042	PAR	1	R\$ 176,68	R\$ 176,68	12.1
49.	Caneleira 6 kg	64042	PAR	1	R\$ 187,32	R\$ 187,32	12.1
50.	Caneleira 7 kg	64042	PAR	1	R\$ 236,26	R\$ 236,26	12.1
51.	Caneleira 8 kg	64042	PAR	1	R\$ 270,96	R\$ 270,96	12.1
52.	Caneleira 9 kg	64042	PAR	1	R\$ 302,58	R\$ 302,58	12.1
53.	Caneleira 10 kg	64042	PAR	1	R\$ 362,87	R\$ 362,87	12.1
54.	Barra 1,20 m rosqueável	81903	UN	3	R\$ 395,25	R\$ 1.185,73	12.1
55.	Barra 1,80 m rosqueável	81903	UN	3	R\$ 665,00	R\$ 1.995,00	12.1
56.	Barra W rosqueável	81903	UN	3	R\$ 479,33	R\$ 1.437,99	12.1
57.	Barra H rosqueável	57635	UN	3	R\$ 508,58	R\$ 1.525,74	12.1
58.	Colchonete emborrachado	57643	UN	20	R\$ 164,67	R\$ 3.293,40	12.1
59.	Puxador glúteo	62883	UN	4	R\$ 77,50	R\$ 310,00	12.1
60.	Puxador triângulo	81911	UN	2	R\$ 387,17	R\$ 774,34	12.1
61.	Puxador tríceps corda	81911	UN	2	R\$ 174,67	R\$ 349,34	12.1
62.	Puxador reto grande	81910	UN	2	R\$ 430,67	R\$ 861,34	12.1
63.	Puxador V	81910	UN	2	R\$ 294,67	R\$ 589,34	12.1
64.	Piso vinílico - instalado	82357	CX	35	R\$ 655,63	R\$ 22.947,05	12.1
65.	Piso emborrachado - instalado	81359	PLACA	55	R\$ 166,67	R\$ 9.166,85	12.1
66.	Barra 40 cm rosqueável	48376	UN	4	R\$ 144,67	R\$ 578,68	12.1
67.	Cavalete para barra	74612	UN	2	R\$ 2.730,00	R\$ 5.460,00	12.1
68.	Agachamento sissy	81888	UN	1	R\$ 2.623,33	R\$ 2.623,33	12.1
69.	Barra reta montada 10, 12, 14, 16, 18, 20 e 22 kg	59852	KG	224	R\$ 70,99	R\$ 15.901,76	12.1
70.	Suporte para 10 barras montadas	39353	UN	1	R\$ 3.132,17	R\$ 3.132,17	12.1
71.	Puxador estribo	81907	UN	2	R\$ 128,50	R\$ 257,00	12.1

72.	Puxador romano 70 cm	41440	UN	2	R\$ 594,67	R\$ 1.189,34	12.1
73.	Puxador reto pequeno	81912	UN	2	R\$ 294,67	R\$ 589,34	12.1
74.	Banco supino declinado	57631	UN	1	R\$ 7.215,67	R\$ 7.215,67	12.1
75.	Prancha abdominal	51121	UN	2	R\$ 4.390,00	R\$ 8.780,00	12.1
76.	Roda abdominal	70227	UN	5	R\$ 124,67	R\$ 623,35	12.1
77.	Step	51120	UN	6	R\$ 727,00	R\$ 4.362,00	12.1
78.	Espaldar - instalado	57622	UN	2	R\$ 1.873,33	R\$ 3.746,66	12.1
79.	Espelho - instalado	67819	UN	1	R\$ 5.676,67	R\$ 5.676,67	12.1
80.	Kit ambientação - instalado	49916	UN	1	R\$ 2.553,33	R\$ 2.553,33	12.1
VALOR DO LOTE 01							R\$ 680.680,38
LOTE 02							
81.	Aparelho de ar condicionado 18.000 Btus - instalado	58386	UN	6	R\$ 3.498,55	R\$ 20.991,30	12.1
VALOR DO LOTE 02							R\$ 20.991,30
LOTE 03							
82.	Banco em aço	39159	UN	6	R\$ 1.975,65	R\$ 11.853,90	12.1
83.	Armário em aço	65301	UN	3	R\$ 3.191,54	R\$ 9.574,62	12.1
VALOR DO LOTE 03							R\$ 21.428,52
VALOR TOTAL:					R\$ 723.100,20		

4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA DETALHADA DO OBJETO

4.1 - Esteira ergométrica

Possuir display de LED: velocidade, programas, distância percorrida, monitoramento cardíaco (Hand Grip), tempo, calorias, chave de segurança; com inclinação; Mínimo de 18% Motor: mínima de 3 HP; Velocidade: Mínimo de 18 km/h; Possua sistema de amortecimento impacto; Área de Corrida mínima de 52x152; Capacidade de utilização mínimo de 140 kg; pintura eletrostática; Idioma do equipamento: português; tensão bi-volts ou de acordo com o local de uso; dimensões: Comprimento aproximadamente de (CM) 190; Largura aproximadamente de (CM) 80; Altura no mínimo aproximadamente de (CM) 160; Peso do equipamento 120kg; Garantia mínima: 03 anos. **De qualidade igual ou superior a Rebook Sublight LED ou na configuração deste termo de referência.**

4.2 Elíptico

Elíptico eletromagnético; Display LED; Programas; tempo, distância, calorias, controle de watts, controle da frequência cardíaca, recuperação, programa definido pelo usuário, 12 programas predefinidos; Verificação cardíaca: Hand pulse; pintura eletrostática; Níveis de resistência mínima: 20; Sistema de transmissão: correia; Tensão: auto alimentação; Porta squeeze/objetos; Dimensões aproximadamente de 179x74,5x180 cm (CxLxA); capacidade de utilização mínima de 130 kg; Garantia mínima: 03 anos. **De qualidade igual ou superior a Marca Rebook SubLight ou na configuração deste termo de referência.**

4.3 Bicicleta spinning

Bicicleta com sistema de transmissão de correia; guidão ergonômico e emborrachado; capacidade de utilização mínima de 130 kg; volante de inércia de 20 kg de aço carbono; selim anatômico; ajuste do assento que permita regulagem simples e rápida; equipamento em aço carbono, pintura eletrostática; pés niveladores, suporte para garrafa; pedais com alça; sistema magnético; sistema de frenagem axial; Dimensões aproximadamente de 120x66x128 cm (CxLxA); Garantia mínima: 01 anos. **De qualidade igual ou superior a Marca Embreex ou na configuração deste termo de referência.**

4.4 Bicicleta horizontal

Bicicleta ergométrica tipo horizontal. Display LCD; Módulo multifuncional: tempo, distância, calorias, velocidade, nível de carga, rpm, watts, frequência cardíaca; Sistema de transmissão: correia; Idioma do equipamento: português; Programas de treinamento; Verificação cardíaca: Handgrip; pintura eletrostática; Sistema de resistência: eletromagnética; Banco: Anatômico; Pedais: Auto balanceado com cinta de fixação; Regulagem de assento; Níveis de resistência mínima: 18 níveis; Peso mínimo de usuário: 130kg; Dimensões aproximadamente de 160x70x125 cm (CxLxA); Garantia mínima: 03 anos. **De qualidade igual ou superior a Marca Nautlus/Octane ou na configuração deste termo de referência.**

4.5 Mesa flexora

Estrutura tubulação mínimo 2 polegadas e 2,25 mm mínimo de espessura; Transmissão: Cabo de aço c/ proteção termoplástica em nylon; Pino mola com regulagem e rosca reforçada, c/ cabo de segurança e acabamento em plástico emborrachado; Carenagem: PS alto impacto (fechamento total); bateria de peso em aço ou ferro fundido; Bateria de peso mínimo: 100kg; Proteção da bateria de pesos frontal e traseira; regulagem de altura; seletor de carga de fácil encaixe; Pintura eletrostática a pó; estofado de alta densidade courvin Náutico antimofa com espuma densidade (AG 120); guias de bateria em aço inox; cabo de aço revestido; roldanas em pvc ou polipropileno ou material de melhor qualidade com rolamento interno; Possuir adesivo com instrução de uso e grupos musculares ativados, Localizados na torre, com instruções de utilização e músculos recrutados; possuir sistema de ajuste da amplitude de movimento de fácil acesso ao usuário; possuir sistema de ajuste do encosto do banco de fácil acesso e que possibilite ajuste mesmo com o usuário sentado; possuir sistema de ajuste do encosto de apoio da coxa; possuir pegadas emborrachadas nas laterais da estrutura para auxiliar na execução dos movimentos; possuir Suporte de garrafa/objetos; dimensões mínima aproximada de 140x100x150 cm (CxLxA); Garantia mínima estrutura: 05 anos. **De qualidade igual ou superior a Marca Titanium ou na configuração deste termo de referência.**

4.6 Extensora

Estrutura tubulação mínimo 2 polegadas e 2,25 mm mínimo de espessura; Transmissão: Cabo de aço c/ proteção termoplástica em nylon; Pino mola com regulagem e rosca reforçada, c/ cabo de segurança e acabamento em plástico emborrachado; Carenagem: PS alto impacto (fechamento total); bateria de peso em aço ou ferro fundido; Bateria de peso mínimo: 100kg; Proteção da bateria de pesos frontal e traseira; regulagem de altura; seletor de carga de fácil encaixe; Pintura eletrostática a pó; estofado de alta densidade courvin Náutico antimofa com espuma densidade (AG 120); guias de bateria em aço inox; cabo de aço revestido; roldanas em pvc ou polipropileno ou material de melhor qualidade com rolamento interno; Possuir adesivo com instrução de uso e grupos musculares ativados, Localizados na torre, com instruções de utilização e músculos recrutados; possuir sistema de ajuste da amplitude de movimento de fácil acesso ao

usuário; possuir sistema de ajuste do encosto do banco de fácil acesso e que possibilite ajuste mesmo com o usuário sentado; possuir pegadas emborrachadas nas laterais da estrutura para auxiliar na execução dos movimentos; possuir Suporte de garrafa/objetos; dimensões mínima aproximada de 120×100×160 cm (CxLxA); Garantia mínima estrutura: 05 anos. **De qualidade igual ou superior a Marca Titanium ou na configuração deste termo de referência.**

4.7 Puxada Alta/baixa

Estrutura tubulação mínimo 2 polegadas e 2,25 mm mínimo de espessura; Transmissão: Cabo de aço c/ proteção termoplástica em nylon; Pino mola com regulagem e rosca reforçada, c/ cabo de segurança e acabamento em plástico emborrachado; Carenagem: PS alto impacto (fechamento total); bateria de peso em aço ou ferro fundido; Bateria de peso mínimo: 100kg; Proteção da bateria de pesos frontal e traseira; regulagem de altura; seletor de carga de fácil encaixe; Pintura eletrostática a pó; estofado de alta densidade courvin Náutico antimofa com espuma densidade (AG 120); guias de bateria em aço inox; cabo de aço revestido; roldanas em pvc ou polipropileno ou material de melhor qualidade com rolamento interno; Possuir adesivo com instrução de uso e grupos musculares ativados, localizados na torre, com instruções de utilização e músculos recrutados; possuir sistema de ajuste da amplitude de movimento de fácil acesso ao usuário; possuir pegadas emborrachadas nas laterais da estrutura para auxiliar na execução dos movimentos; possuir Suporte de garrafa/objetos; Dimensões mínima: aproximadamente de 195×85×225 cm (CxLxA); Garantia mínima: 05 anos. **De qualidade igual ou superior a Marca Titanium ou na configuração deste termo de referência.**

4.8 Peitoral/Dorsal

Estrutura tubulação mínimo 2 polegadas e 2,25 mm mínimo de espessura; Transmissão: Cabo de aço c/ proteção termoplástica em nylon; Pino mola com regulagem e rosca reforçada, c/ cabo de segurança e acabamento em plástico emborrachado; Carenagem: PS alto impacto (fechamento total); bateria de peso em aço ou ferro fundido; Bateria de peso mínimo: 100kg; Proteção da bateria de pesos frontal e traseira; regulagem de altura; seletor de carga de fácil encaixe; Pintura eletrostática a pó; estofado de alta densidade courvin Náutico antimofa com espuma densidade (AG 120); guias de bateria em aço inox; cabo de aço revestido; roldanas em pvc ou polipropileno ou material de melhor qualidade com rolamento interno; manoplas emborrachadas ou material similar; regulagem de altura do ponto de tração; possuir manoplas emborrachadas (empunhaduras) dos braços articulados que deverão apresentar possibilidade de variação de empunhadura; assento ajustável; possuir pontos de ajuste para regulagem da amplitude do movimento de fácil acesso ao usuário; dimensões: aproximadamente de 130×180×160 cm (CxLxA); Garantia mínima: 03 anos. **De qualidade igual ou superior a Marca Titanium ou na configuração deste termo de referência.**

4.9 Leg press 45°

Estrutura tubulação mínimo 2 polegadas e 2,25 mm mínimo de espessura; Transmissão: Cabo de aço c/ proteção termoplástica em nylon; Pino mola com regulagem e rosca reforçada, c/ cabo de segurança e acabamento em plástico emborrachado; Carenagem: PS alto impacto (fechamento total); bateria de peso em aço ou ferro fundido; Bateria de peso mínimo: 100kg; Proteção da bateria de pesos frontal e traseira; regulagem de altura; seletor de carga de fácil encaixe; Pintura eletrostática a pó; estofado de alta densidade courvin Náutico antimofa com espuma densidade (AG 120); guias de bateria em aço inox; cabo de aço revestido; roldanas em pvc ou polipropileno ou material de melhor qualidade com rolamento interno; 02 suporte (pinos) em aço fixados nos braços articulados (01 em cada braço) do aparelho para armazenamento de anilhas olímpicas; possuir adesivo com instrução de uso e grupos musculares ativados; manoplas emborrachadas ou material similar; apoio dos pés no carrinho de carregamento de peso, amplo e antiderrapante; travas de segurança laterais de fácil acesso e operação com duas posições de parada do carrinho para usuários de todos os tamanhos; segurança por limitador de amplitude de movimento (batente) regulável a ser posicionado a uma altura mínima pré-determinada que permita a execução do exercício, mas que evita que o “trenó” anje o usuário em casos de fadiga ou outros incidentes; alça integrada para facilitar o acesso e a saída do usuário do aparelho; dimensões: aproximadamente de 195×130×130 cm (CxLxA). Garantia mínima: 03 anos. **De qualidade igual ou superior a Marca Titanium ou na configuração deste termo de referência.**

4.10 Smith

Estrutura tubulação mínimo 2 polegadas e 2,25 mm mínimo de espessura; Transmissão: Cabo de aço c/ proteção termoplástica em nylon; Pino mola com regulagem e rosca reforçada, c/ cabo de segurança e acabamento em plástico emborrachado; Proteção da bateria de pesos frontal e traseira; regulagem de altura; seletor de carga de fácil encaixe; Pintura eletrostática a pó; guias de bateria em aço inox; cabo de aço revestido; Com regulagem de altura para facilitar os exercícios; manoplas emborrachadas ou material similar; dispositivo de segurança no aparelho, consistindo de “slots”(encaixes), na trave estrutural vertical para suporte da barra, permite que o usuário trabalhe com sobrecarga sem se preocupar com a estabilização do peso, com possibilidade de interrupção do movimento a qualquer tempo, permitindo a execução segura de exercícios, sem a presença de supervisão; segurança adicional por limitadores de amplitude de movimento (batentes) reguláveis posicionados a uma altura mínima pré-determinada que permita a execução do exercício; sistema de deslizamento conjugado da barra com rolamentos lineares e guias verticais em aço; regulagem dos roletes através engate rápido, possibilitando ao usuário a mudança de regulagem na posição de execução do exercício; possuir adesivo com instrução de uso e grupos musculares ativados; 130×200×210 cm (CxLxA). Garantia mínima: 03 anos. **De qualidade igual ou superior a Marca Titanium ou na configuração deste termo de referência.**

4.11 Tríceps

Estrutura tubulação mínimo 2 polegadas e 2,25 mm mínimo de espessura; Transmissão: Cabo de aço c/ proteção termoplástica em nylon; Pino mola com regulagem e rosca reforçada, c/ cabo de segurança e acabamento em plástico emborrachado; Caretagem: PS alto impacto (fechamento total); bateria de peso em aço ou ferro fundido; Bateria de peso mínimo: 100kg; Proteção da bateria de pesos frontal e traseira; regulagem de altura; seletor de carga de fácil encaixe; Pintura eletrostática a pó; estofado de alta densidade courvin Náutico antimofa com espuma densidade (AG 120); guias de bateria em aço inox; cabo de aço revestido; roldanas em pvc ou polipropileno ou material de melhor qualidade com rolamento interno; Possuir adesivo com instrução de uso e grupos musculares ativados, localizados na torre, com instruções de utilização e músculos recrutados; possuir sistema de ajuste da amplitude de movimento de fácil acesso ao usuário; possuir pegadas emborrachadas nas laterais da estrutura para auxiliar na execução dos movimentos; possuir Suporte de garrafa/objetos; dimensões aproximadamente de 129×100×150cm (CxLxA); Garantia mínima: 03 anos. **De qualidade igual ou superior a Marca Titanium ou na configuração deste termo de referência.**

4.12 Desenvolvimento ombro/banco ombro

Estrutura tubulação mínimo 2 polegadas e 2,25 mm mínimo de espessura; Transmissão: Cabo de aço c/ proteção termoplástica em nylon; Pino mola com regulagem e rosca reforçada, c/ cabo de segurança e acabamento em plástico emborrachado; Caretagem: PS alto impacto (fechamento total); bateria de peso em aço ou ferro fundido; Bateria de peso mínimo: 100kg; Proteção da bateria de pesos frontal e traseira; regulagem de altura; seletor de carga de fácil encaixe; Pintura eletrostática a pó; estofado de alta densidade courvin Náutico antimofa com espuma densidade (AG 120); guias de bateria em aço inox; cabo de aço revestido; roldanas em pvc ou polipropileno ou material de melhor qualidade com rolamento interno; Possuir adesivo com instrução de uso e grupos musculares ativados, localizados na torre, com instruções de utilização e músculos recrutados; possuir sistema de ajuste da amplitude de movimento de fácil acesso ao usuário; possuir pegadas emborrachadas nas laterais da estrutura para auxiliar na execução dos movimentos; possuir Suporte de garrafa/objetos; dimensões aproximadamente de 120×140×140cm (CxLxA); Garantia mínima: 03 anos. **De qualidade igual ou superior a Marca Titanium ou na configuração deste termo de referência.**

4.13 Abdutor

Estrutura tubulação mínimo 2 polegadas e 2,25 mm mínimo de espessura; Transmissão: Cabo de aço c/ proteção termoplástica em nylon; Pino mola com regulagem e rosca reforçada, c/ cabo de segurança e acabamento em plástico emborrachado; Caretagem: PS alto impacto (fechamento total); bateria de peso em aço ou ferro fundido; Bateria de peso mínimo: 100kg; Proteção da bateria de pesos frontal e traseira; regulagem de altura; seletor de carga de fácil encaixe; Pintura eletrostática a pó; estofado de alta densidade courvin Náutico antimofa com espuma densidade (AG 120); guias de bateria em aço inox; cabo de aço

revestido; roldanas em pvc ou polipropileno ou material de melhor qualidade com rolamento interno; Possuir adesivo com instrução de uso e grupos musculares ativados, localizados na torre, com instruções de utilização e músculos recrutados; possuir sistema de ajuste da amplitude de movimento de fácil acesso ao usuário; possuir pegadas emborrachadas nas laterais da estrutura para auxiliar na execução dos movimentos; possuir Suporte de garrafa/objetos. Dimensões aproximadamente de 165×105×160 cm (CxLxA); Garantia mínima: 03 anos. **De qualidade igual ou superior a Marca Titanium ou na configuração deste termo de referência.**

4.14 Adutor

Estrutura tubulação mínimo 2 polegadas e 2,25 mm mínimo de espessura; Transmissão: Cabo de aço c/ proteção termoplástica em nylon; Pino mola com regulagem e rosca reforçada, c/ cabo de segurança e acabamento em plástico emborrachado; Carenagem: PS alto impacto (fechamento total); bateria de peso em aço ou ferro fundido; Bateria de peso mínimo: 100kg; Proteção da bateria de pesos frontal e traseira; regulagem de altura; seletor de carga de fácil encaixe; Pintura eletrostática a pó; estofado de alta densidade courvin Náutico antimofa com espuma densidade (AG 120); guias de bateria em aço inox; cabo de aço revestido; roldanas em pvc ou polipropileno ou material de melhor qualidade com rolamento interno; Possuir adesivo com instrução de uso e grupos musculares ativados, localizados na torre, com instruções de utilização e músculos recrutados; possuir sistema de ajuste da amplitude de movimento de fácil acesso ao usuário; possuir pegadas emborrachadas nas laterais da estrutura para auxiliar na execução dos movimentos; possuir Suporte de garrafa/objetos. Dimensões aproximadamente de 165×105×160 cm (CxLxA); Garantia mínima: 03 anos. **De qualidade igual ou superior a Marca Titanium ou na configuração deste termo de referência.**

4.15 Crossover

Estrutura tubulação mínimo 2 polegadas e 2,25 mm mínimo de espessura; Transmissão: Cabo de aço c/ proteção termoplástica em nylon; Pino mola com regulagem e rosca reforçada, c/ cabo de segurança e acabamento em plástico emborrachado; Carenagem: PS alto impacto (fechamento total); bateria de peso em aço ou ferro fundido; Bateria de peso mínimo: 100kg; Proteção da bateria de pesos frontal e traseira; regulagem de altura; seletor de carga de fácil encaixe; Pintura eletrostática a pó; estofado de alta densidade courvin Náutico antimofa com espuma densidade (AG 120); guias de bateria em aço inox; cabo de aço revestido; roldanas em pvc ou polipropileno ou material de melhor qualidade com rolamento interno; Possuir adesivo com instrução de uso e grupos musculares ativados, localizados na torre, com instruções de utilização e músculos recrutados; possuir sistema de ajuste da amplitude de movimento de fácil acesso ao usuário; possuir pegadas emborrachadas nas laterais da estrutura para auxiliar na execução dos movimentos; possuir Suporte de garrafa/objetos; Dimensões aproximadamente de 345×85×235 cm (CxLxA); Garantia mínima: 03 anos. **De qualidade igual ou superior a Marca Titanium ou na configuração deste termo de referência.**

4.16 Banco regulável

Estrutura tubulação mínimo 2 polegadas e 2,25 mm mínimo de espessura; Pintura eletrostática a pó; estofado de alta densidade courvin Náutico antimofa com espuma densidade (AG 120); com instruções de utilização e músculos recrutados; possuir sistema de ajuste da amplitude de movimento de fácil acesso ao usuário; sistema de regulagem no acento e encosto; Inclinação do encosto da cabeça - 2 pontos de regulagem / Inclinação do encosto do corpo - 7 pontos de regulagem; possuir sistema de ajuste da inclinação do banco de fácil acesso; possuir no mínimo 02 níveis de apoio da barra fixados na estrutura com batentes que impeçam o choque da barra com a estrutura principal do aparelho, possuir apoio para as pernas com acabamento emborrachado; dimensões: conforme local de utilização, dimensões aproximadamente de 130×50×45 cm (CxLxA). Garantia mínima: 03 anos. **De qualidade igual ou superior a Marca Titanium ou na configuração deste termo de referência.**

4.17 Banco scott/banco bíceps

Estrutura tubulação mínimo 2 polegadas e 2,25 mm mínimo de espessura; Pintura eletrostática a pó; estofado de alta densidade courvin Náutico antimofa com espuma densidade (AG 120); com instruções de

utilização e músculos recrutados; possuir sistema de ajuste da amplitude de movimento de fácil acesso ao usuário; Altura do apoio dos braços - 4 pontos de regulagem; apoio do equipamento no piso em pvc ou similar; sistema de regulagem no acento; possuir no mínimo 04 níveis de apoio da barra fixados na estrutura com batentes que impeçam o choque da barra com a estrutura principal do aparelho, dimensões aproximadamente de 100×65×95 cm (CxLxA); Garantia mínima: 03 anos. **De qualidade igual ou superior a Marca Titanium ou na configuração deste termo de referência.**

4.18 Banco extensor lombar

Estrutura tubulação mínimo 2 polegadas e 2,25 mm mínimo de espessura; Pintura eletrostática a pó; estofado de alta densidade courvin Náutico antimofa com espuma densidade (AG 120);com instruções de utilização e músculos recrutados; possuir sistema de ajuste da amplitude de movimento de fácil acesso ao usuário; Ajuste do equipamento - 4 pontos de regulagem; sistema de regulagem no acento e encosto; possuir sistema de ajuste do banco de fácil acesso. possuir apoio para as pernas com acabamento emborrachado; dimensões: Dimensões aproximadamente de 125×60×80 cm (CxLxA). Garantia mínima: 03 anos. **De qualidade igual ou superior a Marca Titanium ou na configuração deste termo de referência.**

4.19 Banco panturrilha sentada

Estrutura tubulação mínimo 2 polegadas e 2,25 mm mínimo de espessura; Pintura eletrostática a pó; estofado de alta densidade courvin Náutico antimofa com espuma densidade (AG 120);com instruções de utilização e músculos recrutados; possuir sistema de ajuste da amplitude de movimento de fácil acesso ao usuário; Altura do apoio para pernas - 4 pontos de regulagem; possuir sistema de ajuste da inclinação do banco de fácil acesso; Dimensões aproximadamente de 130×65×90 cm (CxLxA). Garantia mínima: 03 anos. **De qualidade igual ou superior a Marca Titanium ou na configuração deste termo de referência.**

4.20 Banco reto

Estrutura tubulação mínimo 2 polegadas e 2,25 mm mínimo de espessura; Pintura eletrostática a pó; estofado de alta densidade courvin Náutico antimofa com espuma densidade (AG 120);com instruções de utilização e músculos recrutados; possuir sistema de ajuste da amplitude de movimento de fácil acesso ao usuário; sistema de regulagem no acento e encosto, possuir apoio para as pernas com acabamento emborrachado; dimensões: dimensões aproximadamente de 150×50×45 cm (CxLxA). Garantia mínima: 03 anos. **De qualidade igual ou superior a Marca Titanium ou na configuração deste termo de referência.**

4.21 Banco supino inclinado

Estrutura tubulação mínimo 2 polegadas e 2,25 mm mínimo de espessura; Pintura eletrostática a pó; estofado de alta densidade courvin Náutico antimofa com espuma densidade (AG 120);com instruções de utilização e músculos recrutados; possuir sistema de ajuste da amplitude de movimento de fácil acesso ao usuário; possuir no mínimo 04 níveis de apoio da barra fixados na estrutura com batentes que impeçam o choque da barra com a estrutura principal do aparelho, possuir apoio para as pernas com acabamento emborrachado; dimensões aproximadamente de 178×158×140 cm (CxLxA).Garantia mínima: 03 anos. **De qualidade igual ou superior a Marca Titanium ou na configuração deste termo de referência.**

4.22 Banco supino reto

Estrutura tubulação mínimo 2 polegadas e 2,25 mm mínimo de espessura; Pintura eletrostática a pó; estofado de alta densidade courvin Náutico antimofa com espuma densidade (AG 120);com instruções de utilização e músculos recrutados; possuir sistema de ajuste da amplitude de movimento de fácil acesso ao usuário; possuir no mínimo 04 níveis de apoio da barra fixados na estrutura com batentes que impeçam o choque da barra com a estrutura principal do aparelho, possuir apoio para as pernas com acabamento emborrachado; dimensões: conforme local de utilização, dimensões aproximadamente de 160×155×130 cm (CxLxA).Garantia mínima: 03 anos. **De qualidade igual ou superior a Marca Titanium ou na configuração deste termo de referência.**

4.23 Suporte para anilhas e barras

Estrutura oblonga em aço carbono; pintura eletrostática; dimensões aproximadamente de 77×53×83 cm (CxLxA). Garantia mínima: 01 ano. **De acordo com a configuração deste termo de referência.**

4.24 Suporte Dumbell's

Estrutura em aço carbono; tubos redondos, oblongos ou similar; pintura eletrostática; material do estofamento EVA; equipamento em dois andares para todos os tipos de dumbells, emborrachados ou vulcanizados; com capacidade mínima de 10 pares; suporte emborrachados que evitam atrito entre o dumbell e a estante; pés emborrachados antiderrapante que evitam o contato direto com o solo; dimensões aproximadamente de 125×57×88 cm (CxLxA); Garantia mínima: 01 ano. **De acordo com a configuração deste termo de referência.**

4.25 Suporte multiuso colchonete/caneleira

Estrutura de madeira; para colchonetes, caneleiras e puxadores. Dimensões aproximadamente de 48×93×138 cm (CxLxA). Garantia mínima: 01 ano. **De acordo com a configuração deste termo de referência.**

4.26 Suporte halteres

Torre para organização de no mínimo de 10 pares de halteres Estrutura em aço carbono de no mínimo, oblongos; Pintura eletrostática; pés emborrachados antiderrapante que evitam o contato direto com o solo; Dimensões aproximadamente de 39×40×140 cm (CxLxA). Garantia mínima: 01 ano. **De acordo com a configuração deste termo de referência.**

4.27 Kit halteres 1 a 10 kg

Halter dúctil sextavado, indicação do peso no equipamento, protegido contra oxidação, rachadura, ressecamento. Pares 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10 kg; dimensões aproximadamente de 20×20×1,6 cm (CxLxA). Garantia mínima: 01 ano. **De acordo com a configuração deste termo de referência.**

4.28 Dumbell's

Estrutura dúctil monobloco, indicação do peso no equipamento; protegido contra oxidação, rachadura, ressecamento. Cor preta ou de preferência. Pares de 12,14,16,18,20, 22, 24, 26, 28, 30 e 32 kg. Garantia mínima: 01 ano. **De acordo com a configuração deste termo de referência.**

4.29 Anilhas

Estrutura em ferro fundido em formato de disco, revestidos com uma grossa camada de pvc, com alças para facilitar a pegada, com dois pega-mão nas laterais, em ferro fundido com revestimento emborrachado (PVC) na cor preta, com a indicação do peso da anilha forjada em alto relevo ou pintada; Garantia mínima: 01 ano. 1, 3, 5, 10, 15 e 20 kg. **De acordo com a configuração deste termo de referência.**

4.30 Caneleiras

Estrutura com enchimento granalha de aço; Fechamento com velcro veltor; material nylon capota 1.0; indicação do peso no equipamento; Cor. Garantia mínima: 01 ano. 2 a 10 kg. **De acordo com a configuração deste termo de referência.**

4.31 Barra 1,20 m rosqueável

Barra 120 cm; Maciça de aço carbono; Cromada; Acompanha 2 presilhas; dimensões aproximadamente de 120×2×2 cm (CxLxA). Peso do equipamento: 5kg. Garantia mínima: 01 ano. **De acordo com a configuração deste termo de referência.**

4.32 Barra 1,80 m rosqueável

Barra 180 cm; Maciça de aço carbono; Cromada; Acompanha 2 presilhas. Peso: aproximadamente 6kg. dimensões aproximadamente de 180×3×3 cm (CxLxA). Garantia mínima: 01 ano. **De acordo com a configuração deste termo de referência.**

4.33 Barra W rosqueável

Barra w 120 cm; Maciça de aço carbono; Cromada; Acompanha 2 presilhas. dimensões aproximadamente de 120×2×2 cm (CxLxA). Garantia mínima: 01 ano. **De acordo com a configuração deste termo de referência.**

4.34 Barra H rosqueável

Barra H 120 cm; Maciça de aço carbono; Cromada; Acompanha 2 presilhas; Peso: aproximadamente 6kg. dimensões aproximadamente de 120×2×2 cm (CxLxA). Garantia mínima: 01 ano. **De acordo com a configuração deste termo de referência.**

4.35 Colchonete emborrachado

Emborrachado com costura reforçada; Enchimento de espuma; Fechamento costura dupla; flexível; Cor preta; tamanho aproximado de 95 cm x 45 cm x 5cm podendo ter uma variável de 0,5%, atóxico, resistente a água. Garantia mínima: 01 ano. **De acordo com a configuração deste termo de referência.**

4.36 Puxador para glúteo

Fita com Velcron, Capa em Lona marítima de alta resistência com fivela de aço. Argola de fixação em aço; dimensões aproximadamente de 25×10×5 cm (CxLxA). Enchimento espuma em courvim; Cor preta; Garantia mínima: 01 ano. **De acordo com a configuração deste termo de referência.**

4.37 Puxador triângulo

Maciça de aço carbono; Cromada; Pintura Eletrostática texturizada e anti-ferrugem; dimensões aproximadamente de 17×14×8cm (CxLxA). Peso do equipamento: 1kg; Garantia mínima: 01 ano. **De acordo com a configuração deste termo de referência.**

4.38 Puxador tríceps corda

Confeccionado com corda torcida de polietileno, presilha de aço e pegadas de PVC injetado. Ideal para prática de puxada em equipamentos, oferecendo maior flexibilidade no treino de tríceps; corda com 60cm, dimensões aproximadamente de 33×7×15cm (CxLxA). Peso do equipamento: 1kg; Garantia mínima: 01 ano. **De acordo com a configuração deste termo de referência.**

4.39 Puxador reto grande

Barra em aço carbono, texturizado; com rolamento; Maciça de aço carbono; dimensões aproximadamente de 115×4×4 cm (CxLxA). Garantia mínima: 01 ano. **De acordo com a configuração deste termo de referência.**

4.40 Puxador V

Barra em aço carbono, texturizado; com rolamento; Maciça de aço carbono; dimensões aproximadamente de 40×3×3 cm (CxLxA). Garantia mínima: 01 ano. **De acordo com a configuração deste termo de referência.**

4.41 Piso vinílico - instalado

Camada de proteção UV, produzidos a base de PVC e minerais; Perfil comercial; Comprimento no mínimo 95 cm, largura no mínimo 18 cm; Espessura no mínimo 3,0 mm; Cor AMADEIRADA. Total de **158 m²**
Garantia mínima: 07 anos. **De acordo com a configuração deste termo de referência.**

4.42 Piso emborrachado - instalado

80% de granulados de pneu reciclado a 20% de resina e ergonômico, anti derrapante, drenante perméavel com alta absorção de impacto e com estabilidade UV; Composição: suporta carga de até 350kg de peso em queda livre até 2 metros; Comprimento no mínimo 100 cm, largura no mínimo 100 cm; Espessura no mínimo 15 mm; Cor **PRETO**; Total de **46,90 m²**. Garantia mínima: 01 ano. **De acordo com a configuração deste termo de referência.**

4.43 Barra 40 cm rosqueável

Maciça de aço carbono; Barra cromada; Dimensões aproximadamente de 40×2×2 cm (CxLxA); Garantia mínima: 01 ano. **De acordo com a configuração deste termo de referência.**

4.44 Cavalete para barra

Estrutura em aço; Pintura eletrostática; Dimensões aproximadamente de 82×52×86 cm (CxLxA). Capacidade: 100kg; Garantia mínima: 01 ano. **De acordo com a configuração deste termo de referência.**

4.45 Agachamento sissy

Estrutura em aço; Pintura eletrostática; Material do estofamento: estofado de alta densidade courvin náutico antimoho com espuma densidade (AG 120); 4 pontos regulagem; Dimensões aproximadamente de 80×50×49 cm (CxLxA). Garantia mínima: 01 ano. **De acordo com a configuração deste termo de referência.**

4.46 Barra reta montada 10 a 22 Kg

Barra dúctil monobloco, indicação do peso no equipamento, protegido contra oxidação, rachadura, ressecamento; Pesos: 10, 12, 14, 16, 18, 20 e 22 kg. **De acordo com a configuração deste termo de referência.**

4.47 Suporte para 10 barras montadas

Estrutura em aço carbono cortado a laser; Pintura eletrostática; Dimensões aproximadamente de 65×60×150 cm (CxLxA); Garantia mínima: 01 ano. **De acordo com a configuração deste termo de referência.**

4.48 Puxador estribo

Aço Inox de 1" x 3/16 (4,75 mm) espessura; Material Argola: Aço Trifilado 1020 de 1/4" (6,4 mm); Material da Pega: Manopla Com Giro Total em PVC com pega de 1" 1/4 (32 mm); Pintura Eletrostática e anti-ferrugem dimensões aproximadamente de 3×15×16cm (CxLxA). Peso do equipamento: 500g; Garantia mínima: 01 ano. **De acordo com a configuração deste termo de referência.**

4.49 Puxador romano 70 cm

Barra romana pegada tripla revestido com giro; em aço carbono com pegada emborrachada preto texturizado; dimensões aproximadamente de 10×10×96cm (CxLxA). Peso do equipamento: 6kg; Cor de preferência. Garantia mínima: 01 ano. **De acordo com a configuração deste termo de referência.**

4.50 Puxador reto pequeno

Barra 50 cm; em aço carbono com pegada emborrachada preto texturizado. Peso: aproximadamente 2,5kg; dimensões aproximadamente de 50m×3×3 cm (CxLxA); Cor preta de preferência. Garantia mínima: 01 ano. **De acordo com a configuração deste termo de referência.**

4.51 Banco supino declinado

Estrutura tubulação mínimo 2 polegadas e 2,25 mm mínimo de espessura; Pintura eletrostática a pó; estofado de alta densidade courvin Náutico antimofa com espuma densidade (AG 120);com instruções de utilização e músculos recrutados; possuir sistema de ajuste da amplitude de movimento de fácil acesso ao usuário; possuir no mínimo 04 níveis de apoio da barra fixados na estrutura com batentes que impeçam o choque da barra com a estrutura principal do aparelho, possuir apoio para as pernas com acabamento emborrachado; sistema de regulagem no acento e encosto; possuir sistema de ajuste da inclinação do banco de fácil acesso; possuir apoio para as pernas com acabamento emborrachado; dimensões aproximadamente de 179×160×130 cm (CxLxA). Porta anilhas em aço inox; Garantia mínima: 03 anos. **De qualidade igual ou superior a Marca Titanium ou na configuração deste termo de referência.**

4.52 Prancha abdominal

Estrutura tubulação mínimo 2 polegadas e 2,25 mm mínimo de espessura; Pintura eletrostática a pó; estofado de alta densidade courvin Náutico antimofa com espuma densidade (AG 120);com instruções de utilização e músculos recrutados; possuir sistema de ajuste da amplitude de movimento de fácil acesso ao usuário; possuir apoio para as pernas com acabamento emborrachado; Dimensões 170×70×140 cm (CxLxA).; Garantia mínima: 03 anos. **De acordo com a configuração deste termo de referência.**

4.53 Roda Abdominal

Fabricado em plástico pegadores revestidos de borracha tubo central em alumínio; cor preto e verde, medida aproximada de 25x18. **De acordo com a configuração deste termo de referência.**

4.54 Step

Step injetado em polipropileno de alta resistência; altura regulável de 15, 20 , 25 cm. Usando como “degrau” superfície anti-derrapante para maior estabilidade; dimensões aproximadamente de 102 ×38×25 cm (CxLxA); Garantia 1 ano. **De acordo com a configuração deste termo de referência.**

4.55 Espaldar - instalado

Produto confeccionado em madeira, envernizado, maior resistência e melhora acabamento: dimensões aproximadamente de 47 ×92×230 cm (CxLxA); Capacidade de usuário:135kg.Garantia de 1 anos de estrutura. **De acordo com a configuração deste termo de referência.**

4.56 Espelho - instalado

Espelho arredondado de 4mm de 10x1,60 mt. **De acordo com a configuração deste termo de referência.**

4.57 Kit ambientação - instalado

Ambientação com adesivos de setorização, iconografia, placas de informação e sinalização. **De acordo com a configuração deste termo de referência.**

4.58 Aparelho de ar condicionado 18.000 BTUS - instalado

Especificação: Aparelho de ar condicionado, tipo: Split, inverter, hi-wall; capacidade de refrigeração: 18.000 BTUs; Tipo de Ciclo: Frio; Cor: Branca; Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE: 'A'

(conforme Portaria/INMETRO nº 007, de 04 de janeiro de 2011. Etiquetação Compulsória de Condicionadores de ar até 60.000 BTU/h). Com filtro de ar Anti-bactéria; controle remoto e Termostato Digital; Funções Sleep e Swing. Voltagem: 220 V. Todos os aparelhos de ar condicionado deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. Os produtos deverão ser entregues acondicionados; A embalagem deverá possuir identificação externa contendo no mínimo a descrição do Bem. Os produtos deverão ser entregues com todos os componentes especificados. Características adicionais: 01 controle remoto; Display digital; Timer; Selo Procel. Todos os aparelhos de ar condicionado deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. Garantia: mínima de 12 (doze) meses, pelo fabricante. **De acordo com a configuração deste termo de referência.**

4.59 Banco em aço

Material em alumínio com assento em madeira ecológica. Medidas aproximadas: 1500 x 300 x 415 mm (LxPxA). Fabricado com estrutura em alumínio. Pintura a pó 3 em 1 - antimicrobiana e bactericida (antibactéria, antimofa e sem cheiro). Banco com sapateira. Assento em madeira 100% ecológica. Cor da estrutura: branca. **De acordo com a configuração deste termo de referência.**

4.60 Armário em aço

Armário em aço galvanizado. Pintura a pó 3 em 1 - antimicrobiana e bactericida (antibactéria, antimofa e sem cheiro). Quantidade de portas: no mínimo 09 portas. Dimensões: 900 x 450 x 1400 mm (LxPxA), portas com 402 mm de altura. **De acordo com a configuração deste termo de referência.**

5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 DA CONTRATANTE

5.1.1 Fornecer a qualquer tempo com o máximo de presteza, mediante solicitação à CONTRATADA, informações adicionais inerentes ao objeto da contratação no intuito de dirimir dúvidas e prestar informações em casos omissos, caso seja necessário.

5.1.2 Dar conhecimento à CONTRATADA de quaisquer informações ou fatos que possam afetar a execução do objeto ou serviços.

5.1.3 Receber o produto ou serviço nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

5.1.4 Verificar minuciosamente a conformidade do produto ou serviço com as especificações constantes do Termo de Referência, Proposta Comercial, Contrato, Nota de Empenho ou instrumento congênera, para fins de aceitação e recebimento definitivo do objeto.

5.1.5 Acompanhar a fiscalização e a entrega do objeto ou a prestação do serviço.

5.1.6 Rejeitar o(s) produto(s) que não atenda(m) os requisitos constantes das especificações técnicas do Termo de Referência.

5.1.7 Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja feito/executado qualquer serviço/objeto que julgue insuficiente, inadequado ou em desconformidade com o solicitado, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

5.1.8 Notificar, formal e tempestivamente a CONTRATADA sobre as irregularidades na entrega do objeto e/ou no cumprimento do contrato.

5.1.9 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

5.1.10 Efetuar o pagamento da Nota Fiscal/Fatura à CONTRATADA, de acordo com o prazo estabelecido.

5.1.11 A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como qualquer dano causado em decorrência de ato(s) da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.1.12 Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais, após a instauração do devido processo administrativo, oportunidade em que serão assegurados os princípios do Contraditório e da

Ampla Defesa, nos termos da legislação vigente.

5.2 DA CONTRATADA

5.2.1 Efetuar a entrega do objeto ou prestação dos serviços em perfeita sintonia com as exigências e especificações técnicas, quantidade prevista, prazo e local estipulados no Termo de Referência, em condições de funcionamento e uso, livre e desembaraçados de quaisquer ônus ou qualquer tipo de financiamento, cuja Nota Fiscal/Fatura deverá conter a descrição detalhada do objeto, cabendo à PMGO, por meio do setor responsável, verificar o atendimento das condições previamente estabelecidas.

5.2.2 A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos e obrigações constantes do Termo de Referência, Proposta Comercial, Contrato, Nota de Empenho ou instrumento congênere, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, bem como a responder todas as consultas feitas pela CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto.

5.2.3 Manter durante a execução do contrato ou instrumento congênere todas as condições de habilitação estabelecidas na legislação e exigidas na contratação, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras que são de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

5.2.4 Responsabilizar-se por todas as despesas que se fizerem necessárias para o adimplemento das obrigações decorrentes do fornecimento e entrega do objeto ou prestação do serviço, tais como: tributos em geral, impostos, taxas, fretes, transporte, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e assistência técnica resultantes da execução do objeto, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, sociais, comerciais, inclusive, com o pessoal utilizado na execução dos serviços, caso haja, que não terá qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, renunciando expressamente qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a PMGO e não transferindo à CONTRATANTE, em caso de inadimplência, com referência a esses encargos, a responsabilidade por seu pagamento, nem podendo onerar o objeto deste Termo de Referência.

5.2.5 Responsabilizar-se pelos vícios, defeitos ou incorreções decorrentes da execução do objeto ou prestação de serviços que estiver fora das especificações técnicas de acordo com o disposto no Termo de Referência, sendo a CONTRATADA obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da contratação, bem como pelos danos causados à Administração Pública e/ou a terceiros, por culpa ou dolo, não eximindo a sua responsabilidade com a fiscalização ou o acompanhamento porventura efetuado pela CONTRATANTE.

5.2.6 A falta de qualquer dos materiais/produtos cujo fornecimento incumbe à CONTRATADA não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso ou inexecução da obrigação e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo descumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

5.2.7 Efetuar a substituição do objeto que estiver fora das especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência ou em que se verificarem a presença de vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

5.2.8 Corrigir, às suas expensas, quaisquer danos causados à Administração e/ou terceiros decorrentes da utilização dos bens de seu fornecimento, implicando essa correção em manutenção corretiva dos equipamentos danificados, substituindo-se por outro idêntico ou superior, se o dano for insanável.

5.2.9 Adotar cautelas especiais para o transporte do objeto, no que couber.

5.2.10 Executar diretamente o objeto, **sem transferência de responsabilidade ou subcontratação**, não autorizadas pela CONTRATANTE.

5.2.11 Responder por quaisquer prejuízos sofridos pela PMGO em decorrência de atrasos ou defeitos na execução do objeto.

5.2.12 A CONTRATADA não poderá veicular publicidade acerca da execução do objeto a que se refere a pretensa contratação, salvo autorização específica do setor responsável da CONTRATANTE.

5.2.13 Aceitar, nas mesmas condições contratuais constantes do presente instrumento e mediante Termo Aditivo os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até o limite de **25% (vinte e cinco) por cento**

do valor inicial atualizado, nos termos do Artigo 65, § 1º da [Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993](#).

6. DA GARANTIA E PRAZO DE VALIDADE DO OBJETO

6.1 O objeto deste Termo de Referência, em se tratando do fornecimento de produtos, deverá ser **novo** e de **primeiro uso**, não sendo, em hipótese alguma, permitida a oferta de materiais resultantes de processo de reforma, recondicionamento e/ou re-manufaturamento, devendo ser fabricados de acordo com as normas técnicas e a legislação vigente.

6.2 A execução do objeto deverá estar de acordo com as normas técnicas e a legislação vigente.

6.3 Caso a CONTRATADA apresente o objeto em desacordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência terá o objeto recusado no todo ou em parte.

6.4 O produto ou serviço objeto deste Termo de Referência terá garantia do fabricante de, no mínimo, **12 (doze) meses**, já incluso neste período o prazo de garantia legal do Código de Defesa do Consumidor (CDC), contra quaisquer defeitos de fabricação, vícios ou fato do produto, a contar da data do recebimento definitivo e aceitação do objeto, sem quaisquer ônus adicionais para a CONTRATANTE.

6.5 A **garantia técnica** do objeto subsistirá independentemente da vigência do instrumento contratual ou instrumento congênere.

6.6 Durante o prazo da garantia e com o objetivo de manter o bem em perfeitas condições de uso, o cumprimento da garantia deverá ser exercido de acordo com manuais e normas técnicas específicas dos fabricantes.

6.7 Nos termos do Artigo 69 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 a CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato ou instrumento congênere em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, devendo realizar a reposição dos produtos que apresentarem defeitos, avarias ou especificação em desacordo com o Termo de Referência durante o prazo de vigência da garantia no prazo máximo de **10 (dez) dias** consecutivos, contado a partir da data da notificação emitida pela CONTRATANTE.

6.8 A substituição de equipamentos, peças e componentes ofertados deverá ser efetuada sempre com produto original novo, não recondicionado, recomendado e homologado pelo fabricante.

7. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 Efetuar a entrega ou prestar o serviço de acordo com as exigências e especificações técnicas, quantidade prevista e em perfeitas condições de funcionamento e uso, livre e desembaraçados de qualquer ônus ou qualquer tipo de financiamento: ***em até 90 (noventa) dias para os itens constantes no Lote 01 e de 30 (trinta) dias consecutivos para os itens constantes nos Lotes 02 e 03, em remessas únicas***, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho ou, em se tratando de Contrato, após aposição da assinatura no instrumento pelo Secretário de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), devidamente acompanhado da Nota Fiscal/Fatura com a descrição detalhada do objeto ou serviços, cabendo à PMGO, por meio do setor competente, verificar o atendimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

7.2 O prazo de **entrega poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificados**, nos termos do Artigo 57, § 1º e seus incisos da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, ocasião em que a CONTRATADA deverá protocolar o pedido devidamente justificado antes do vencimento do prazo inicialmente estabelecido neste Termo de Referência.

7.3 Os produtos/materiais ou componentes que integram a execução do objeto deverão apresentar condições adequadas de embalagem, armazenamento e transporte, bem como deverão estar isentos de amassamento, avarias, vícios e quaisquer outros defeitos ou alterações que comprometam a sua integridade, prejudiquem ou tornem imprópria sua utilização. Em se tratando da prestação de serviços, deverão ser observados critérios objetivos como quantidade prevista, atendimento ao prazo de entrega

estipulado, atendimento às condições técnicas e exigências estabelecidas, demais documentos e garantias dos bens constantes deste Termo de Referência.

7.4 Todas as condições e obrigações referentes aos encargos de frete e seguro, inerentes ao transporte, garantia e assistência técnica, bem como do pagamento de taxas, impostos, encargos e demais despesas, devidamente previstos na legislação aplicável, serão às expensas da CONTRATADA.

7.5 O objeto deverá ser entregue em **horário comercial, na sede do QUARTEL DO COMANDO GERAL, sito à Avenida Contorno, nº 879, Setor Centra - CEP 74.445-070 - GOIANIA - GO. Telefone (62) 98264-3196, e-mail:**

qag-sad@pm.go.gov.br .

7.6 A CONTRATADA deverá entrar em contato através dos Telefones: **(62) 98264-3196** para **agendar a data e o horário** em que será realizada a entrega do objeto ou a execução do serviço.

8. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 A Unidade Administrativa responsável pelo recebimento do objeto indicado pela CONTRATANTE acompanhará o recebimento e verificará, através de seu setor técnico, o cumprimento das exigências e especificações técnicas dos produtos, em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência, Proposta Comercial, Contrato, Nota de Empenho ou instrumento congêneres, o qual ainda competirá dirimir as dúvidas que surgirão no curso da entrega do objeto.

8.2 Nos termos do Artigo 15, § 8º da [Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993](#), o recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela autoridade competente.

8.3 O objeto será recebido em conformidade com o disposto no Artigo 73 da [Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993](#):

a) **Recebimento provisório: até 02 (dois) dias** úteis contados da data da entrega do objeto, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação da conformidade dos seus componentes e atendimento das especificações constantes da Proposta Comercial, quanto à marca, modelo, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimos exigidos no Termo de Referência.

b) **Recebimento definitivo: até 03 (três) dias** úteis contados do recebimento provisório, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação que comprove a adequação aos termos previstos no Termo de Referência e Proposta Comercial, por intermédio do Termo de Recebimento Definitivo.

c) **No caso de substituição por inconformidade: até 05 (cinco) dias** consecutivos contados da notificação por escrito da CONTRATANTE.

8.4 O recebimento provisório do objeto poderá ser dispensado nos seguintes casos, razão pela qual o recebimento será feito mediante recibo:

a) gêneros perecíveis e alimentação preparada;

b) serviços profissionais;

c) obras e serviços de valor até o previsto no Artigo 23, Inciso II, alínea "a" da [Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993](#), de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), desde que não se componham de aparelhos, equipamentos e instalações sujeitos à verificação de funcionamento e produtividade.

8.5 O recebimento definitivo não importará a aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeito, imperfeição, alteração, irregularidades e reiterados vícios ao longo do prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência.

8.6 Salvo disposições em contrário, os ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto correm por conta da CONTRATADA.

8.7 Os produtos, mesmo entregues e aceitos, ficam sujeitos à substituição, desde que comprovada a pré-existência de vícios, defeitos, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de embalagem e transporte,

bem como alterações que comprometam a sua integridade, prejudiquem ou tornem imprópria sua utilização.

8.8 Todas as unidades que forem substituídas durante o período de garantia terão, a partir da data de sua entrega, todas as garantias previstas na legislação vigente.

8.9 A CONTRATADA deverá fornecer certificados de garantia, por meio de documentos próprios, anotação impressa ou carimbada na respectiva Nota Fiscal/Fatura, cujo documento deverá esclarecer de maneira clara e adequada em que consiste a garantia técnica, bem como a forma, o prazo e o lugar em que poderá ser exercitado, devendo ser entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instalação e/ou uso do produto, se couber.

8.10 DA NECESSIDADE DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS

8.10.1. Todos os itens descritos neste Termo de Referência que necessitarem de instalação, implementação, montagem, deverão serem entregues prontos para sua utilização.

9. ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 A execução do objeto ou prestação do serviço, inclusive do Contrato, se for a hipótese, será acompanhada e fiscalizada pelo **3º SGT QPPM Johnattas Wilker Rocha Lima, inscrito no CPF/ME sob o nº 732.811.741-91, com telefone para contato número (62) 98472-3324 e e-mail institucional johnattaswr@pm.go.gov.br**, tendo como substituta para os períodos de afastamentos e impedimentos legais a **CB QPPM 35.039 Luana Paula Gonçalves Moreira, inscrito no CPF/ME sob o nº 019.892.331-71, com telefone para contato número (62) 98417-0381 e e-mail institucional luanapaula_gm@pm.go.gov.br**, nos termos do disposto do Artigo 67 da [Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993](#) c/c os Artigos 51 ao 54 da [Lei Estadual nº 17.928 de 27/12/2012](#), para verificação da conformidade do objeto e atendimento das especificações e condições previamente estabelecidas, cujo responsável deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui e nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência destas, não implica em corresponsabilidade da Administração Pública ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o previsto no Artigo 70 da [Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993](#).

9.3 O presente contrato terá sua execução suspensa, ocorrendo motivos de força maior ou caso fortuito, que impeçam o seu cumprimento por qualquer das partes, prosseguindo na sua execução logo que cesse a causa que ensejou a suspensão.

9.4 A CONTRATADA sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da unidade competente da CONTRATANTE.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Sem prejuízo de outras medidas e em conformidade com os Artigos 77 a 83 da Lei Estadual nº 17.928 de 27/12/2012, aplicar-se-á à CONTRATADA pela inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

a) advertência;

b) multa, na forma prevista neste contrato;

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

10.2 Constituem **ilícitos administrativos**, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, além da prática dos atos previstos nos arts. 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e no inciso IV, art. 5º da Lei

Estadual 18.672/2014, e Lei 17.928/12, a prática dos atos previstos no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, ou em dispositivos de normas que vierem a substituí-los.

10.3 Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Estadual nº 17.928/2012 e ficará impedido de licitar e de contratar com o Estado e será descredenciado no CADFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, além das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, a **CONTRATADA** que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços (ARP);
- b) não entregar a documentação exigida no instrumento convocatório;
- c) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- d) não mantiver a proposta comercial;
- e) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- g) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo;
- i) declarar informações falsas e,
- j) cometer fraude fiscal.

10.4 A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente, sujeitará a CONTRATADA, além das cominações legais cabíveis, à multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em firmar o contrato ou retirar a nota de empenho, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;
- c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

10.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas na legislação vigente realizar-se-á em processo administrativo que assegurará os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa da CONTRATADA previstos na Constituição Federal de 1988, cujas penalidades serão obrigatoriamente registradas e publicadas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Goiás (CADFOR).

10.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções administrativas, observará:

- a) os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade;
- b) a gravidade da conduta do infrator;
- c) a não reincidência da infração;
- d) a atuação da CONTRATADA em minorar os prejuízos advindos de sua conduta omissiva ou comissiva;
- e) a execução satisfatória das demais obrigações contratuais; e
- f) a não existência de efetivo prejuízo material à Administração Pública.

10.7 As sanções previstas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração Pública.

10.8 A multa poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

11. DA JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DE MARCAS DE REFERÊNCIA

11.1. A Administração Pública optou por indicar marcas de referência para aquisição de máquinas e equipamentos de academia no intuito de descrever e selecionar objetos que atendam de modo escorreito suas necessidades, sem ferir a ampla competitividade e a isonomia, além de cumprirem a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública cominada com produtos de boa qualidade e do princípio de o julgamento objetivo requerer afastamento das subjetividades.

11.2. Nesse entendimento é previsível a aceitação de objetos de outras marcas, desde que tenham qualidade igual ou superior em termos técnicos e econômicos, circunstancialmente motivada e que demonstre ser mais vantajoso para a Administração Pública, a qual poderá solicitar laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo, do desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto à marca referência no Termo de Referência, às custas da empresa (TCU - Acórdão 113/2016, Plenário, Rel. Min. Bruno Dantas, TCU - Acórdão 2.300/2007, Plenário, Rel. Min. Aroldo Cedraz, DOU 05/11/2007 e TCU - Súmula 270/2012).

12. DA MARGEM DE PREFERÊNCIA - JUSTIFICATIVA PARA NÃO RESERVA DE COTAS A ME E EPP

Trata-se de procedimento licitatório para aquisição de equipamentos de musculação, ar condicionado e mobiliário, a fim de estruturar a Academia de Musculação do Quartel do Comando Geral (QCG).

Em conformidade com o disposto no inciso III, artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, c/c artigo 9º da Lei Estadual nº 17.928/2012, c/c artigo 7º do Decreto nº 7.466/2011, nas licitações para aquisição de bens, os órgãos e as entidades contratantes deverão reservar cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, sendo tal cota facultativa nas licitações para prestação de serviços e execução de obras de natureza divisível.

No entanto, com fundamento na ressalva contida no inciso III, artigo 49 da Lei Complementar nº 123/2006, c/c inciso II, artigo 10º da Lei Estadual nº 17.928/2012 e c/c inciso II, artigo 8º do Decreto nº 7.466/2011, **não será reservada cota de até 25% (vinte e cinco por cento)** dos objetos dos Lotes 01, 02 e 03 para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, haja vista a probabilidade do fornecimento e recebimento de dois ou mais tipos de equipamentos diferentes o qual acarretará prejuízo/risco e uma desconformidade na padronização dos equipamentos.

Importante ressaltar, que no Termo de Referência ([46404733](#)) estão elencados todos os equipamentos e descrição técnica, tendo como marca referencial ou equivalente/similar dos equipamentos. Conforme justificativa ([45728183](#)) e mais vantajoso é realizar a licitação pelo critério de julgamento de menor preço por lote, pois, neste caso, o licitante vencedor terá condições de ofertar valores menores para todo o conjunto, devendo entregar os produtos de forma padronizada.

13. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1 Este Termo de Referência foi elaborado pelo Tenente Coronel QOPM Welson Mendes Pereira, em conformidade com as especificações técnicas e definição de quantitativo estipulados em Estudo Técnico Preliminar ([45245452](#)).

13.2 Dúvidas e solicitações de esclarecimentos deverão ser tratados em horário comercial pelos seguintes telefones: (62) 99968-6718 ou (62) 98264-3196.

Goiânia/GO, em 04 de maio de 2023.

JULIANA MENDES FERREIRA SILVA - 3º SARGENTO QPPM
AUXILIAR DO GESTOR

WELSON MENDES PEREIRA - TENENTE CORONEL QOPM
GESTOR QCG

APROVAÇÃO:

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM
COMANDANTE-GERAL DA PMGO
ORDENADOR DE DESPESAS



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA MENDES FERREIRA SILVA, Auxiliar de Seção**, em 04/05/2023, às 13:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WELSON MENDES PEREIRA, Comandante**, em 04/05/2023, às 13:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE HENRIQUE AVELAR DE SOUSA, Comandante-Geral**, em 04/05/2023, às 14:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **47317279** e o código CRC **6ABDB9FD**.

QUARTEL DA AJUDÂNCIA GERAL
AVENIDA CONTORNO nº 879, - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74055-140 - 32011889..



Referência: Processo nº 202300002029897



SEI 47317279

Criado por 2415295140, versão 5 por 2415295140 em 04/05/2023 12:01:20.